



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17 / 10 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

ATA N.º 039/2016
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata nº 038/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 03 de outubro de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Em seguida convidou a todos para entoar o Hino Rio-grandense. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício Circular SMEC nº 004/16 de 06 de outubro de 2016, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, convidando para o Sarau Literário e Exposição dos Projetos desenvolvidos pelos estudantes e professores das escolas municipais, dentro do Programa União Faz a Vida – Sicredi, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2016, no Ginásio da Comunidade Evangélica, com início às 18h e 30min com exposição dos projetos e a partir das 20h com apresentações artísticas. Convite da Universidade de Passo Fundo e do COREDE Produção para o Seminário Integrador para o Desenvolvimento Regional, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2016, às 14 horas, no Campus da Universidade de Passo Fundo, Rua Diamantino Tombini, 300, em Carazinho. Ofício Circular DCF nº 69/2016, de 07 de outubro de 2016, do Diretor de Controle e Fiscalização, do Tribunal de Contas do Estado do RS, solicitando providências para que seja exigido o preenchimento do número do código de barras (GTIN – Numeração Global de Item Comercial) dos produtos nas notas fiscais eletrônicas. Ofício Circular nº 172/2016 de 04 de outubro de 2016, do Sistema OCERGS e SESCOOP/RS, convidando para o XVII Seminário Gaúcho do Cooperativismo, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, no Hotel Master Premium em Gramado RS. Demais convites para cursos e eventos. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as **COMUNICAÇÕES**, não houve vereadores inscritos. O senhor Presidente passou para o intervalo regimental. Logo após o intervalo o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário para que efetuasse a leitura constante da **ORDEM DO DIA**: O PROJETO DE LEI Nº 027/2016, de 30 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2017", com uma EMENDA MODIFICATIVA que altera a redação do caput do Art.15, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 15. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n 101, de 2000, somente serão incluídas novas ações na Lei Orçamentária de 2017 se:" e uma EMENDA ADITIVA que: 1. Abre o Novo Programa da LDO 2016, anexo I



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 17/10/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Secretaria da Administração Fazenda e Planejamento, Programa: 0023-Cidades Mais Protegidas. Objetivo: Auxílio financeiro ao CONSEPRO. 2. Fica acrescentado no programa 0023 "Cidade mais Protegida" do Projeto de Lei 027/2016, que tem o objetivo de: "Apoiar no combate a criminalidade instalando equipamentos de segurança e tecnológicos, zelando pela segurança do cidadão. Fomentar as medidas de Prevenção e o fortalecimento das ações integradas voltadas à educação, cidadania e promoção de direitos" a seguinte ação: "Auxílio financeiro para o CONSEPRO para promover ações no âmbito da segurança pública." Valor: R\$ 20.000,00, origem Recursos Próprios. 3. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima será usado R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dos recursos da Ação 2236 "Manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias permitindo a estes que circulem convenientemente", orçado no valor de R\$ 4000.000,00(quatrocentos mil reais) da Secretaria de obras, apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. PROCESSO Nº 1.775/2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado, com as Emendas Modificativas e Aditivas em anexo." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação com Emendas Modificas e Aditivas em anexo". O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI REJEITADO:** O PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 08 de setembro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre o parcelamento de Débitos Previdenciários com o Fundo de Previdência Social do Município – F.P.S.M.". PROCESSO Nº 1.776/2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "O Projeto mostra-se constitucional, embora a documentação acostada mediante ofício 05/2016 trás ata elaborada após o envio de ofício originário desta casa o que demonstra que os procedimentos não foram devidamente atendidos. Porém, possui correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi **REJEITADO** por três votos favoráveis dos VEREADORES: Larri Bangemann/PTB, Jeferson Grevenhagem/PPS, Élder Knapp/PMDB e cinco votos contrários dos VEREADORES: Roseli de Oliveira Arendt/PDT, Marcos Pedro Griebler/PDT, Leonel Adler/PSDB, Leandro Gomes/PP, Gerno Adelar Altmann/PMDB. O PROJETO DE LEI Nº 029/2016, de 08 de setembro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera dispositivo da Lei Municipal 756/2005 'que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Santo Antônio do Planalto." PROCESSO Nº 1.777/2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado, com as




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

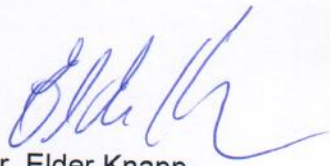
3

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/10/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

Emendas Modificativas e Aditivas em anexo." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação com Emendas Modificas e Aditivas em anexo". O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, como ninguém se manifestou em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE com uma emenda aditiva e duas emendas modificativas, apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 30 de setembro de 2016, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 97.500,00 e dá outras providências.", PROCESSO Nº 1.779/2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O Senhor Presidente solicitou para que todos opinassem em relação ao Projeto do Funcionário destaque, pois é o poder Legislativo que faz o Projeto, mas a minha sugestão é que não se faça neste ano. O senhor Presidente colocou em discussão e em votação foram três favoráveis e seis votos contrários. Como não havia nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de outubro de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver. Elder Knapp
Secretário